

Brasília-DF, 12 de Setembro de 2019.

AO  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Ref. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - DICOM/SCG/SEFP-DF  
Processo nº 00410-00023729/2017-98  
Data 12/09/2019 até 09:00

Prezados Senhores,  
A REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, estabelecida no SIBS, Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, Núcleo Bandeirante - DF, CEP: 71.736-102, telefone/fax: (61) 3363-7575, e-mail: comercial@realjg.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.247.960/0001-62, inscrição estadual (GDF) nº 07.478.593/001-20, vem apresentar a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços referente ao processo retromencionado:

#### DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o complexo administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constantes do Anexo I do Edital.

#### DO PREÇO - LOTE 7

|                                                                                                         |            |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|
| <b>VALOR TOTAL MENSAL</b>                                                                               | <b>R\$</b> | <b>991.427,89</b>    |
| novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos              |            |                      |
| <b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>                                                                               | <b>R\$</b> | <b>11.897.134,66</b> |
| onze milhões, oitocentos e noventa e sete mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos |            |                      |

#### DA VALIDADE

A validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, corridos, contados da data prevista para abertura da licitação.

#### REGIME FISCAL

Declaramos que o Regime Tributário da empresa é LUCRO REAL com incidência não cumulativa.

#### DAS DECLARAÇÕES

1) Declaramos que a proposta de preços foi elaborada de acordo com a seguinte Convenção Coletiva de Trabalho (CCT):

*CCT celebrada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF e SINDICATO DOS EMPR DE EMPR DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRAB TEMPORARIO, PREST SERVICOS E SERV TERCEIRIZAVEIS DO DF-SINDISERVICOS/DF (NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: DF000010/2019)*

2) Declaramos que nos preços estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

3) Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços;

4) Declaramos para os devidos fins que não possuímos familiares de servidores do Instituto detentores de cargo em comissão ou função de confiança, para prestar serviços terceirizados na Unidade, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

5) Declaramos para os devidos fins que, possuímos escritório em Brasília/DF, onde disponibilizamos de instalações, aparelhamento, equipamentos, veículos e pessoal especializado, além de outros para a perfeita execução dos serviços propostos no edital;

6) Declaramos que arcaremos com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de nossa proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de valettransporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.;

7) Declaramos que cumprimos a reserva de cargos previstas em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitados da Previdência Social e que atendemos às regras de acessibilidade prevista na legislação;

8) Declaramos que não incorremos nas vedações previstas no art. 9º da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860/2019, de 30 de maio de 2019;

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Anexo a nossa proposta, planilhas com a composição do preço Mensal e Global dos serviços.

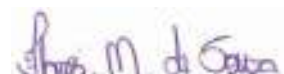
#### DOS DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Banco do Brasil  
AGÊNCIA: 3382-0  
CONTA CORRENTE: 39.863-2

#### DOS DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

RESPONSÁVEL: FLÁVIA MACENA DE SOUSA  
CPF: 029.999.161-08  
RG: 2.776.181 SSP/DF

Atenciosamente,



Flávia Macena de Sousa  
Real JG Serviços Gerais Eireli  
Diretora Administrativa  
RG: 2.776.181 SSP/DF